



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 1045/2014.

De,17 de Dezembro de 2014.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, e dá outras providências.

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB



DOC: 1522359371